

TCM Nº 1023 / HMI - D  
VOTO   
DATA 04/08/2020

**TERMO DE DISTRATO Nº 074/2020 AO CONTRATO 156-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BRASPEL – DITRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E DESARTÁVEIS LTDA ME**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPEL – DITRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LIMPEZA E DESARTÁVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.436.588/0001-09, com sede à Av. Pedro Ludovico Teixeira, Nº 487, Quadra 60, Lote 18, CEP.: 74.360-490, Jd Vila Boa, Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **156-HMI**, firmado em 01/11/2015, conforme Ofício/HMI nº 051/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato **156-HMI**, em comodato de dispenser para álcool em gel, sabonete, papel higiênico e papel toalha, e fornecimento de insumo, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 31 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

BRASPEL – Distribuidora De Produtos Higiênicos  
Limpeza e Descartáveis Ltda Me  
Contratada

OPR: DISTRATO RECEBIDO VIA E-MAIL  
NO DIA 04/05/2020

BRASPEL HIG. LIMP. E DESCARTÁVEIS  
Glauciano Ivo  
Diretor Comercial